



Ministério da Educação

ANEXO Nº 4816946/2024/CGA/CGLI/SGA/SGA

PROCESSO Nº 23000.040304/2023-18

ANEXO "I" MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E VALORES MÁXIMOS DOS INSUMOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de **Carregador, Copeiro, Cozinheiro, Encarregado Geral, Garçom e Recepcionista** para dar suporte operacional às atividades e funções necessárias ao funcionamento do Ministério da Educação - MEC, em Brasília - DF, com a manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, sob demanda.

TABELA -1 - QUADRO RESUMO

SERVIÇOS								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual (12 meses)	
1	1	Carregador	15890	17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
	2	Copeiro	14397	32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
	3	Cozinheiro	19399	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
	4	Encarregado Geral	25623	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
	5	Garçom	5363	29	R\$ -	R\$ -		
	6	Recepcionista	8729	33	R\$ -	R\$ -		
	SUBTOTAL				114		R\$ -	R\$ -
	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD		Valor Mensal	R\$ -	
	7	Fornecimento de materiais de consumo/utensílios e Equipamentos	22861	1		R\$ -	R\$ -	
	8	Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos	9989	1		R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
SUBTOTAL						R\$		
TOTAL GERAL						R\$		

TAB - 2 - PLANILHA DETALHADA DOS CUSTOS E INSUMOS DA CONTRATAÇÃO POR EMPREGADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		DD/MM/ANO
B	Município/UF		Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, Nº do registro no MTE		
D	Nº de meses de execução contratual		12
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base		
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Adicional de Hora Noturna reduzida		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Descanso Semanal Remunerado		
Total da Remuneração			

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
Subtotal			
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
Total			
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total			
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.			
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor
A	Transporte		
B	Auxílio- Refeição/ Alimentação (Vales, Cestas básicas, etc)		
C	Fundo Social Odontológico		
D	Plano de Saúde		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Auxílio creche		
G	Contribuição Negocial		
F	Processamento em folha		
Total de Benefícios mensais e diários			
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo posto).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa SEGES Nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
Total			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			

Nota 1: O somatório dos percentuais referentes a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado não deverão ultrapassar a 5% conforme o Anexo XI da IN 05/2017-SG/MPDG

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais por doença		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o somatório do submódulo 2.1 e sobre as alíneas A, B, C, D e E do submódulo 4.1		
Total			

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intra jornada	
Total		

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Utensílios	
E	Insumos	
Total		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS, COFINS)		
	C.2. Tributos Estaduais (ISS)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
Total			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Os percentuais de Custos Indiretos (5%) e de Lucro (5%) por posto indicados acima estão menores que os máximos aceitáveis, de acordo com o Acórdão 2.369/2011- TCU – Plenário.

Nota 3: O orçamento dos custos dos serviços foi estimado levando-se em consideração empresas optantes pelo Lucro Real.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

TABELA- 3 - MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTO

RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE COPEIRAGEM	UND	Qtd. Estimada Mensal	Qtd. Estimada Anual
1	Açucareiro em aço inoxidável.	Unidade	6	72
2	Balde de plástico 10 litros para limpeza em geral.	Unidade	5	60
3	Bandeja Quadrada: em aço Inox medidas de 37x27cm.	Unidade	5	60
4	Bandeja Redonda: em aço Inox com antiderrapante (emborrachada) medida mínima de 40 cm de diâmetro.	Unidade	5	60
5	Bule para Café com bico: em aço Inox.	Unidade	7	84
6	Colher de pau: com no mínimo 42cm de comprimento.	Unidade	3	36
7	Panela (ou jarra) de alumínio (Copo): com volume interno de 4 litros para manipulação de café ou água quente.	Unidade	3	36
8	Coador de flanela grande para cafeteiras elétricas.	Unidade	44	528
9	Jarra: em aço Inox capacidade 1,5 litros.	Unidade	5	60
10	Garrafa térmica, com corpo externo em aço inox, ampola com capacidade para 1000 ml, com fechamento em pressão, alça móvel em polipropileno.	Unidade	7	84
11	Garrafa térmica, com corpo externo em aço inox, ampola com capacidade para 2000 ml, com fechamento em pressão, alça móvel em polipropileno.	Unidade	6	72
12	Garrafa térmica, com corpo externo em aço inox, ampola com capacidade para 3000 ml, com fechamento em pressão, alça móvel em polipropileno.	Unidade	29	348
13	Lata para mantimentos em inox.	Unidade	5	60
14	Máquinas de café - Com duas cubas com capacidade de 10 litros cada, bivolt, automática, equipamento com indicação de consumo de energia com selo ANEEL - 23 Inicial e 1 Reserva, deverá estar patrimoniada em nome da empresa vencedora do contrato. A empresa deverá repor no prazo de 02 (duas) horas os equipamentos com problemas ou danificados.	Unidade	24	
15	Provisão para itens eventualmente necessários e não contemplados nesta relação (10%) .	10%		

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	UND	Qtd. Estimada Mensal	Qtd. Estimada Anual
1	Açúcar: Açúcar Refinado Natural – Extra Fino – Pacote de 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade (Com validade mínima de 12 meses.), produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entregue sem impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome do produtor, a data de empacotamento e o prazo de validade. Deverá o produto manter suas características inalteradas, quando estocado em local seco, por um período mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. O material de embalagem utilizado não deve alterar as características físicas, químicas e organolépticas do produto nem ser por este alterado. As embalagens de papel tipo Kraft ou as flexíveis (polietileno atóxico e inodoro), que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borões, furos, rasgos e outros defeitos. As características de acondicionamento devem permitir a conservação do produto em condições higiênicas, evitando sua contaminação e deterioração, devendo constar: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação ou número do lote; prazo de validade; peso líquido e recomendações para armazenagem.	Kg.	2.000	24.000
2	Adoçante: Tipo líquido límpido transparente, ingredientes: água, edulcorantes artificiais, quais sejam: ciclamato de sódio, sucarina sódica e acesulfame de potássio; conservantes: metilparabeno e propilparabeno; acidulante: ácido cítrico tipo dietético, com bico dosador (100ml).	Unidade	48	576
3	Água sanitária	Litro	44	528
4	Álcool Gel 70 %	Litro	36	432
5	Álcool líquido 70%	Litro	36	432
6	Café em pó de alta qualidade: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, embalado a vácuo, devido ao maior tempo de validade (Com validade mínima de 12 meses.), constituído por grãos de café 100 % arábica, dos tipos 2 e 4, segundo Classificação Oficial Brasileira, com ausência, de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, preto verdes e fermentados. No tocante à Nota de Qualidade Global, deverá o café apresentar-se na faixa 7.3 a 10, fazendo uso da escala de 0 a 10 para Qualidade Global. POR FIM, CABE RESSALTAR QUE A CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ SER COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA.	Kg.	1.500	18.000
7	Colher de café: em aço Inox	Unidade	53	636
8	Colher de sobremesa: em aço Inox	Unidade	37	444
9	Colher de sopa: em aço Inox	Unidade	37	444
10	Copo Descartável para Água de 200 ml, Biodegradável, feito da matéria prima de polipropileno, produto normatizado conforme NBR 14865, cor verde translúcido. A caixa contém 25 pacotes com 100 unidades cada, totalizando 2500 unidades	Caixa	28	336
11	Copo Descartável para café de 50 ml, Biodegradável, feito da matéria prima de polipropileno, produto normatizado conforme NBR 14865, cor verde translúcido. A caixa contém 50 pacotes com 100 unidades cada, totalizando 5000 unidades	Caixa	6	72
12	Copo liso: em vidro transparente para água, com 400ml de capacidade interna.	Unidade	150	1.800
13	Detergente biodegradável neutro para lavagem de louças em geral, com 500 ml	Unidade	143	1.716

14	Esponja de lã de aço (pacote com 8 unidades)	Pacote	26	312
15	Esponja dupla face macia	Unidade	132	1.584
16	Faca com serra: em aço Inox	Unidade	36	432
17	Faca para sobremesa : em aço Inox	Unidade	36	432
18	Flanela macia 40cmx60cm	Unidade	26	312
19	Garfo Almoço: em aço Inox.	Unidade	36	432
20	Garfo sobremesa: em aço Inox	Unidade	36	432
21	Guardanapo de Papel, 23,80 x 21, Gramatura: 17 a 19 g/m ² , pacote com 50 unidades	Pacote	1.200	14.400
22	Limpador multiuso instantâneo embalagem com 500 ml	Unidade	50	600
23	Mexedor De Café, Madeira ou acrilico	Unidade	1.250	15.000
24	Pano de prato em algodão	Unidade	48	576
25	Porta adoçante : em aço Inox	Unidade	6	72
26	Porta copos: em aço Inox	Unidade	129	1.548
27	Prato para almoço na cor branca (cerâmica ou porcelana)	Unidade	57	684
28	Prato para sobremesa na cor branca (cerâmica ou porcelana)	Unidade	57	684
29	Rodo com 2 borrachas - 40 cm de largura, com cabo	Unidade	4	48
30	Sabão em barra glicerinado 200 g	Unidade	108	1.296
31	Sabão em pó caixa 1 Kg	Kg.	25	300
32	Saco alvejado 100 cm x 70 cm	Unidade	44	528
33	Sacos plásticos reforçados para acondicionar borra de café na cor Marron 40 litros - Fardo com 100 unidades	Fardo com 100 unidades	500	6.000
34	Sacos plásticos reforçados para acondicionar lixo 100 litros - Fardo com 100 unidades.	Fardo com 100 unidades	500	6.000
35	Vassoura 40 Cm	Unidade	4	48
36	Xícara (50 ml): com pires, toda em porcelana branca.	Unidade	65	780
37	Provisão para itens eventualmente necessários e não contemplados nesta relação (10%)	10%		
TOTAL GERAL				

TABELA - 4 - MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos*	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 60.000,00

* Serviços executado sob demanda e por forma de ressarcimento à contratada. Não será objeto de lance.

TABELA - 5 - UNIFORMES

CARREGADOR	
Descrição do uniforme	Quantidades
Camiseta malha fria com gola polo com a logomarca da empresa	5
Calça Brin com elastano - Estilo Jeans	3
Casaco de frio	1
Meia grossa	2
Luvas proteção com a parte da palma da mão com material antiderrapante (Não sendo de raspa)	2
Cinta de proteção lombar	1
Bota com proteção bico PVC	2

COPEIRO	
Descrição do uniforme	Quantidades
Camisa social manga curta Branca	2
Calça social cós alta com bolso ou Saia sarja cor preta (com comprimento de até os joelhos)	2
Meia Calça Escura (para conjunto com a saia)	2
Casaco de frio	1
Sapatilha preta	2
Touca com aba e filó na cor preta 100% poliester	2
Avental composto com material Impermeável e antitérmico com amarração no pescoço e na cintura	2

COZINHEIRO	
Descrição do uniforme	Quantidades
Dolmã	1
Touca na cor branca 100% poliester	2
Camisa social manga curta Algodão/poliester	2
Calça Social em tecido Oxford 100% Poliester	2

Casaco de frio	1
Avental	1
Meias	2
Sapatilha	1

ENCARREGADO GERAL	
Descrição do uniforme	Quantidades
Blazer em tecido Oxford 100 % Poliéster	2
Camisa social manga 3/4 Algodão/poliéster	2
Lenço de Pescoço em Gabardine na cor da empresa OU GRAVATA	2
Calça social cós alta com bolso ou Saia sarja cor preta (com comprimento até os joelhos)	2
Par de sapatos em couro macio, salto baixo, com solado emborrachado antiderrapante, salto 5 cm	2
Meia Calça Escura (para conjunto com a saia)	2

GARÇOM	
Descrição do uniforme	Quantidades
Terno Preto Completo (incluído paletó e calça) em tecido Oxford 100% poliéster	2
Camisa social manga longa com gola colarinho Algodão/poliéster	2
Par de sapatos em couro macio, salto baixo, com solado emborrachado antiderrapante	2
Pares Meia Social Algodão/Poliéster na cor preta	2
Cinto de Fivela em couro na cor preta	2
Gravata borboleta na cor preta	2

RECEPCIONISTA	
Descrição do uniforme	Quantidades
Blazer em tecido Oxford 100 % Poliéster	2
Camisa social manga 3/4 Algodão/poliéster	2
Lenço de Pescoço em Gabardine na cor da empresa	2
Calça social cós alta com bolso ou Saia sarja cor preta (com comprimento até os joelhos)	2
Par de sapatos em couro macio, salto baixo, com solado emborrachado antiderrapante, salto 5 cm	2
Meia Calça Escura (para conjunto com a saia)	2

1-Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros e fretes quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus anexos.

2-Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital e seus anexos.

3- Conforme súmula TCU 254/2010 o IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, não devem constar da composição de preços.

Valor Global:	
Razão Social:	
CNPJ:	
End:	
Cep:	
Fone/Fax:	
Email:	
Validade da Proposta:	
Especificação Técnica:	
Forma de Pagamento:	
Dados Bancários da empresa:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Banco:	

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome:	
CPF:	
RG: Expedido por:	

Cep:	
Estado civil:	
Residência:	
Cargo/Função:	
Nacionalidade:	

Local: _____, ____ de _____ de 20__.

CARIMBO, ASSINATURA E TIMBRE DA EMPRESA.
--



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nobre de Almeida, Servidor(a)**, em 17/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Rodrigues dos Santos, Servidor(a)**, em 17/04/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco de Souza, Coordenador(a)-Geral de Logística Institucional**, em 17/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4816946** e o código CRC **6D8C859C**.